



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

OFÍCIO Nº 649 – P

Palmas, 01 de julho de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 118/2026, originário do Projeto de Lei nº 519/2025, de autoria do Deputado Jorge Frederico, que concede título de Cidadã Tocantinense a Senhora Rachel Barbosa Lopes Cavalcante Tirelo.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

[assinatura]
Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

RECEBEMOS

Em

08/07/2026
[assinatura]